



**PARECER Nº 581, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381, DE 2024**

De autoria da Deputada Marina Helou o projeto em epígrafe objetiva a implementação de diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário

O projeto de lei que institui diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário é essencial para garantir a inclusão e o suporte a estas estudantes. Esta iniciativa busca proporcionar um ambiente universitário mais acolhedor e adaptado às necessidades específicas de gestantes e mães, assegurando que elas possam continuar seus estudos de forma plena e sem interrupções. Com diretrizes claras, o projeto visa criar condições favoráveis para que essas estudantes possam conciliar a maternidade com a vida acadêmica, promovendo seu bem-estar e sucesso acadêmico. Assim, o projeto contribui para a igualdade de oportunidades e o fortalecimento da educação inclusiva, beneficiando tanto as estudantes quanto a comunidade universitária como um todo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 76ª a 80ª Sessões Ordinárias (de 03 a 07/06/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 381, de 2024.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator